



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE UPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



**Portaria Normativa Nº 004/2026, de 04 de maio de 2026.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei das Diretrizes Orçamentárias em ser Art. 50 da Lei Municipal N. 879 de 23 de junho de 2025, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

*Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.*

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil real) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 04/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema- RN, 04 de maio de 2026.

---

**Matheus Vinicius Bezerra de Farias**  
Presidente da Câmara de Upanema/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE UPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



## ANEXO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>48.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	48.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>48.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>48.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	3.000,00

**Publicado por:**  
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 41342486